



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1706 - 19 de Março de 2014 - ANO 08

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 363/2014

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **Yêda Aparecida Borges Andrade**, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de março de 2014, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras-BA, Antonio Henrique de Souza Moreira, **toma posse** no Cargo de **Secretário Escolar** da Escola Municipal Santa Luzia, o Sr. **Lucielton Gomes Feitosa**, CPF 061.338.395-89, RG 1626782822 SSP/BA, filho de Jacinto Feitosa e Iraci Gomes Feitosa, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração e Inexistência de impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito de Barreiras, Antonio Henrique de Souza Moreira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras-BA, 18 de março de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Lucielton Gomes Feitosa

Empossado

Testemunhas:

RETIFICAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê:

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência ao Senhor Pedro de Oliveira Neto** – Secretário Municipal da Fazenda,

Leia-se:

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência ao Senhor Pedro Antônio de Oliveira Neto** – Secretário Municipal da Fazenda,

RETIFICAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê:

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência a Senhora Regina Rocha Figueiredo Nogueira** – Secretária Municipal da Saúde, CPF nº 115.512.595-9, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as contas, da Prefeitura de Barreiras, vinculadas ao CNPJ 13.654.405/0001-95,

Leia-se:

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência a Senhora Regina Rocha Figueiredo Nogueira** – Secretário Municipal da Saúde, CPF nº 115.512.595-9, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as contas, do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ 08.595.187/0001-25,



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1706 - 19 de Março de 2014 - ANO 08

**RETIFICAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PUBLICADA EM
DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Torna sem efeito o Decreto nº 352/2014.

Onde se lê:

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência a Senhora Antônia Pedrosa Pina** – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, CPF nº 088.927.685-49, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as contas, da Prefeitura de Barreiras, vinculadas ao CNPJ 13.250.888/0001-62,

Leia-se:

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, **delega competência a Senhora Antônia Pedrosa Pina** – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, CPF nº 088.927.685-49, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as contas, do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ 13.250.888/0001-62,

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 352/2014 de 17 de março de 2014, retroagindo os efeitos a data de publicação do referido Decreto.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

AIDS.
O IMPORTANTE É SABER!

Mais Informações: 77 3613-9745
Centro de Testagem e Acolhimento - Edgard Pita

FiqueSabendo
FAÇA O TESTE DE AIDS

CBA SAE SUS BRASIL